



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 1.281
De 27 de março de 2008.

Dispõe sobre nome de Rua do nosso município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. A Rua N, do Loteamento Vale dos Eucaliptos, iniciando a oeste com Rua Leandro Maciel e com término na Avenida projetada do mesmo Loteamento a leste, passará a denominar-se de RUA ERCÍLIA COSTA DE OLIVEIRA.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itabaiana, em 27 de março de 2008.


Maria Vieira de Mendonça
Prefeita Municipal


José Luiz dos Santos Andrade
Secretário de Administração e Finanças


Patima Morgana Llavares Melo Abud
Chefe do Setor de Pessoal
CPF 558.157.235 - 68